

PORTARIA N.º 03/2015, de 19 de janeiro de 2015.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDORA.

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base em requerimento e documentos comprobatórios anexados

RESOLVE

Art. 1º Concede progressão funcional para a servidora Patrícia Braun, alterando seu nível de I para III, conforme art. 30 da Lei Municipal nº 2.365/2013.

Parágrafo único. A servidora passa a se enquadrar no nível III do Plano de Classificação de Cargos e Funções, Quadros de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Legislativo do Município de Cândido Godói recebendo o vencimento no valor de R\$ 1.861,60.

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Essa portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Godói, 19 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Legislativo